



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

Circular nº 525/2018 – NPE

Osasco, 08 de novembro 2018.

Senhores (as) Gestores (as)

Prezados (as) Coordenadores (as)

Assunto: PNLD – recolhimento - Anos Finais e Médio

A Sra. Dirigente de Ensino, no uso de suas atribuições legais, orienta as escolas que oferecem Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio deverão promover o recolhimento dos livros ofertados no início do ano letivo para que sejam reutilizados em 2019 pelas novas turmas.

O controle da devolução dos livros didáticos deve ser realizado à medida que os alunos entregam os livros à escola para reutilização no ano seguinte.

Nesse momento, a escola precisa anotar a quantidade de livros devolvidos por título, componente e série, a fim de comparar os dados obtidos com a quantidade de livros entregues aos alunos no início deste ano letivo.

Assim sendo, as campanhas de preservação dos livros devem ser permanentes em todas as escolas. Ao final do ano, a expectativa é de que a devolução dos livros alcance a totalidade distribuída. O FNDE estipula que todas as escolas realizem conscientização sobre o uso do livro didático que deve ser utilizado por três anos consecutivos e mantidos em adequada condição de uso.

Desde já agradece e conta com a costumeira colaboração e atenção.

Atenciosamente,

Irene Machado Pantelidakis
Dirigente Regional de Ensino